



Número: **0876655-53.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAXWEL DE LIMA (AUTOR)		LEANDRO FERREIRA LUZ (ADVOGADO) DALIANA MORAIS DE MELO (ADVOGADO) Katrh Nassaronn Pereira Andrade Moralles (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53975129	05/03/2020 14:30	Petição	Petição
53975131	05/03/2020 14:30	2601070_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_01	Outros documentos
53975133	05/03/2020 14:30	2601070_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_Anexo_02	Outros documentos
53975134	05/03/2020 14:30	2601070_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08766555320188205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da que lhe promove **MAXWEL DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 2 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





Nº DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		27/02/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		3795		Nº DA CONTA JUDICIAL		2900123451380	
DATA DA GUIA		21/02/2020		Nº DA GUIA		2601070		Nº DO PROCESSO		0876655320188205001		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		NATAL		ORGÃO/VARA		20 VARA CÍVEL		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTIÇA		DEPOSITANTE		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		3307,61		CPF / CNPJ				CPF / CNPJ		12426066458	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		MAXWEL DE LIMA		TIPO DE PESSOA		Jurídico		TIPO DE PESSOA		Física					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		DC56DFCDD3E2D2B													
CÓDIGO DE BARRAS															



**Cálculo de Atualização Monetária**

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2015 a Janeiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	3/6/2019 a 28/2/2020
Honorários (%)	2 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1492 dias	1,186191
Percentual correspondente	1492 dias	18,619116 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 3.002,55
Juros(270 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 240,20
Sub Total	(=)	R\$ 3.242,75
Honorários (2%)	(+)	R\$ 64,86
Valor total	(=)	R\$ 3.307,61

Retornar Imprimir